



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 23/06/2023 15:32:04

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2520

ISSN 2764-7110



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ PORTARIA: Nº 001, DE 21 DE JUNHO/2023 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- ✚ PORTARIA: Nº 002, DE 21 DE JUNHO /2023 - CONCEDE UMA AJUDA DE CUSTO QUE ESPECIFICA.
- ✚ PORTARIA: Nº 001, DE 22 DE JUNHO/2023 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.
- ✚ PORTARIA: Nº 002, DE 22 DE JUNHO /2023 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.

LICITAÇÕES

- ✚ TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2023 - AVISO DE CONTINUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 054/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230138
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 054/2022 - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230138
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 054/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230139
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 054/2022 - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230139
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 054/2022 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230140
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 054/2022 - EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 20230140
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 054/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO Nº 20230141
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 054/2022 - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 20230141
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 007/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/007/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 001, DE 21 DE JUNHO/2023**PORTARIA Nº 001, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

Concede uma ajuda de custo que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **Jael Darc Alves Meneses e Ferreira**, portador do CPF nº 806.703.183-53 e RG nº 000058347296-6 SSP/MA, residente na Rua Natanael Veloso, nº 107, Centro, Secretária Municipal, uma ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), a fazer face às despesas com estada na cidade de São Luís - MA, para participar de uma reunião com o Secretário de Estado de Meio Ambiente – SEMA, para tratar das demandas dos respectivos municípios, que acontecerá no dia 22 de Junho de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado Maranhão em 21 de Junho de 2023.**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 002, DE 21 DE JUNHO /2023**PORTARIA Nº 002, DE 21 DE JUNHO DE 2023.**

Concede uma ajuda de custo que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor **Marcos Roberto dos Santos**, portador do CPF nº 837.245.673-91 e RG nº 940779986 SSP/MA, residente na Rua Francisco Pereira, s/n, Centro, Coordenador de Fiscalização Ambiental, uma ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), a fazer face às despesas com estada na cidade de São Luís - MA, para participar de uma reunião com o Secretário de Estado de Meio Ambiente – SEMA, para tratar das demandas dos respectivos municípios, que acontecerá no dia 22 de Junho de 2023.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado Maranhão em 21 de Junho de 2023.**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 001, DE 22 DE JUNHO/2023**PORTARIA N° 001, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

Concede licença que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

ART.1° - Fica concedido à senhora **Thaynara Dias Oliveira**, funcionária contratada desta municipalidade, na função de **Auxiliar de Sala de Aula**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (Cento e vinte) dias de licença para gestação, de acordo com a Lei Federal nº 10.421, de 15 de abril 2002, Art. 392, retroagindo seus efeitos para o dia 13/05/2023 e encerrando no dia 13/09/2022.

ART. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 22 de junho de 2023.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 002, DE 22 DE JUNHO /2023**PORTARIA N° 002, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Rosilene da Silva Batista dos Santos**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n° 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia 22/06/2023 e retornando 25/09/2023.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 22 de junho de 2023.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2023**AVISO DE CONTINUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação, que, nos termos da Lei nº. 8.666/93, a sessão pública para a continuação da Tomada de Preços nº. 004/2023, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Unidade Integrada Arthur Azevedo e da Unidade Escolar José Adeodato Cavalcante, na sede do município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, acontecerá às **14h00min do dia 03 de julho de 2023**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº - Centro, Lima Campos-MA, com o resultado do julgamento dos documentos de habilitação. Maiores informações no endereço supracitado ou pelo e-mail: licitacao@limacampos.ma.gov.br.

Lima Campos-MA, 22 de junho de 2023.

Paulo de Tarso Feitosa de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 002, de 14 de outubro de 2022

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 23/06/2023 15:32:04 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2520



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº
054/2022****ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2022, convocamos a empresa J. X. BATISTA JUNIOR, inscrita no C.N.P.J sob o nº 22.880.668/0001 -03, com sede na Rua Antonio Magalhães, nº 94, Centro, Lima Campos/MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do 1º (primeiro) aditamento do contrato nº **20230138** a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decai rá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Administração e Finanças de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 22 de Junho de 2023.

Srª. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 054/2022**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 20230138

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J. X. BATISTA JUNIOR.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 08/02/2023, que tem por objeto fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e embutidos), de interesse desta Administração Pública Municipal.

BASE LEGAL: Este termo aditivo de contrato está fundamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.922,80 (três mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 22 de Junho de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 – Manut. das Atividades da Administração Direta do Município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Srª. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração e Finanças; Sr. José Xavier Batista Junior, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 22 de Junho de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 054/2022**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2022, convocamos a empresa J. X. BATISTA JUNIOR, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 22.880.668/0001 -03, com sede na Rua Antonio Magalhães, nº 94, Centro, Lima Campos/MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do 1º (primeiro) aditamento do contrato nº **20230139** a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Mun. De Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 22 de Junho de 2023.

Sra. Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 054/2022**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 20230139

PARTES: Município de Lima Campos -MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J. X. BATISTA JUNIOR.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 08/02/2023, que tem por objeto fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e embutidos), de interesse desta Administração Pública Municipal.

BASE LEGAL: Este termo aditivo de contrato está fundamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 11.067,15 (onze mil, sessenta e sete reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 22 de Junho de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0038

PROJ.ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede Pública de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Srª. Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde; Sr. José Xavier Batista Junior, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 22 de Junho de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 054/2022**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2022, convocamos a empresa J. X. BATISTA JUNIOR, inscrita no C.N.P.J sob o nº 22.880.668/0001 -03, com sede na Rua Antonio Magalhães, nº 94, Centro, Lima Campos/MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do 1º (primeiro) aditamento do contrato nº **20230140** a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Mun. Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 22 de Junho de 2023.

Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves

Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 054/2022**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO:** Contrato nº 20230140**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J. X. BATISTA JUNIOR.**ESPÉCIE:** Fornecimento.**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 08/02/2023, cujo objeto o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e embutidos), de interesse desta Administração Pública Municipal.**BASE LEGAL:** Este termo aditivo de contrato está fundamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/93.**VALOR:** R\$ 11.941,72 (onze mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 22 de Junho de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:****UNI.ORÇAMENTÁRIA:** 0401 – Sec. Mun. de Educação**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.122.0010**PROJ.ATIVIDADE:** 2.013 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun.de Educação**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**SIGNATÁRIOS:** Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, Secretária Municipal de Educação; Sr. José Xavier Batista Junior, empresário.**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 22 de Junho de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 054/2023**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2022, convocamos a empresa J. X. BATISTA JUNIOR, INSCRITA NO C.N.P.J SOB O N.º 22.880.668/0001-03, COM SEDE NA RUA ANTONIO MAGALHÃES, Nº 94, CENTRO, LIMA CAMPOS/MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do 1º (primeiro) aditamento do contrato nº 20230141 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Mun. Assistência Social e Cidadania de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 22 de Junho de 2023.

Sr. Jeane Gomes de Lima

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 054/2022**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 20230141

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J. X. BATISTA JUNIOR.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração da cláusula SEGUNDA do contrato original firmado em 08/02/2023, que tem por objeto fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e embutidos), de interesse desta Administração Pública Municipal.

BASE LEGAL: Este termo aditivo de contrato está fundamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.747,60 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 22 de Junho de 2023; Vigência: 31 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Mun. de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244,0048

PROJ.ATIVIDADE: 2.054 – Manutenção e Funcionamento dos Programas - FMAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Jeane Gomes de Lima, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Sr. José Xavier Batista Junior, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 22 de Junho de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 007/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/007/2023

PROCESSO ADM. Nº 000010739/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 11.423.292/0001-91, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da cédula de identidade nº 000009013093-6 SSP/MA e do CPF nº 529.600.803-00, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO Eletrônico Nº 007/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para veículos em geral, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSITO
ORGÃO PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Nome empresarial: J L A DO NASCIMENTO LTDA
CNPJ nº: 06.103.980/0001-34
Endereço: Avenida Santos Dumont nº 3857 - A, Bairro São Sebastião, na cidade de Codó - MA
Representante legal: Jose Luis Alves do Nascimento
CPF nº: 826.979.734-00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	BARRA DE DIREÇÃO CAMINHÃO IVECO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2.00	1.341,010	2.682,02
00005	BATERIA 100 AP CAMINHÃO IVECO - Marca.: STRADA	UNIDADE	1.00	569,680	569,68
00007	BRAÇO DE DIREÇÃO CAMINHÃO IVECO - Marca.: NAKATA	UNIDADE	2.00	833,960	1.667,92
00008	CHAVE DIRECIONAL CAMINHÃO IVECO - Marca.: OSPINA	UNIDADE	2.00	1.233,760	2.467,52
00009	COMPRESSOR DE AR CAMINHÃO IVECO - Marca.: WABCO	UNIDADE	2.00	1.642,210	3.284,42
00010	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO IVECO - Marca.: LNG	UNIDADE	2.00	889,100	1.778,20
00011	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO IVECO - Marca.: L NG	UNIDADE	2.00	1.039,580	2.079,16
00012	EMBREAGEM VISCOSE CAMINHÃO IVECO - Marca.: MODEFER	UNIDADE	2.00	1.766,290	3.532,58
00013	FAROL DIANTEIRO CAMINHÃO IVECO - Marca.: MORGUS	UNIDADE	2.00	429,480	858,96
00014	KIT EMBREAGEM CAMINHÃO IVECO - Marca.: LUK	UNIDADE	2.00	3.822,780	7.645,56
00015	LÂMPADA 1141 24 VOLT CAMINHÃO IVECO - Marca.: OSRA M	UNIDADE	4.00	29,440	117,76
00016	LÂMPADA 67 24 VOLT CAMINHÃO IVECO - Marca.: OSRAM	UNIDADE	4.00	19,150	76,60
00017	LÂMPADA H.4 24 VOLT CAMINHÃO IVECO - Marca.: OSRAM	UNIDADE	4.00	20,910	83,64
00018	LÂMPADA TRASEIRA CAMINHÃO IVECO - Marca.: OSRAM	UNIDADE	4.00	17,060	68,24
00019	MOLAS DE FEIXO TRASEIROS CAMINHÃO IVECO - Marca.: TABULEIRO	UNIDADE	2.00	765,960	1.531,92
00020	MOTOR DE LIMP DE PARABRIS CAMINHÃO IVECO - Marca.: IMOBRA	UNIDADE	2.00	507,050	1.014,10
00023	RETENTOR DOS RODES DIANT CAMINHÃO IVECO, - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	154,220	462,66
00024	ROLAMENTO DOS RODES DIANT CAMINHÃO IVECO - Marca.: SABO	UNIDADE	3.00	324,720	974,16
00025	ROLAMENTO TRASEIRO CAMINHÃO IVECO - Marca.: SKF	UNIDADE	4.00	312,580	1.250,32
00026	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO IVECO - Marca.: DURAMETAL	UNIDADE	2.00	1.463,690	2.927,38
00027	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO IVECO - Marca.: DURAMETAL	UNIDADE	2.00	1.633,330	3.266,66
00028	TERMINAL DE DIREÇÃO CAMINHÃO IVECO - Marca.: NAKAT A	UNIDADE	2.00	231,380	462,76
00029	VENTILADOR RADIADOR CAMINHÃO IVECO - Marca.: MODEF ER	UNIDADE	2.00	2.707,260	5.414,52
00030	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CAMINHÃO IVECO - Marca.: DENSO	UNIDADE	1.00	1.919,570	1.919,57
00031	CONDENSADOR CAMINHÃO IVECO - Marca.: DENSO	UNIDADE	1.00	1.562,060	1.562,06
00032	EVAPORADOR CAMINHÃO IVECO - Marca.: RAYCE	UNIDADE	1.00	1.348,430	1.348,43
00033	RADIADOR RESFRIADOR DE ÓLEO CAM IVECO - Marca.: WR P	UNIDADE	1.00	3.300,000	3.300,00
00034	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM CAM IVECO - Marca.: LUK	UNIDADE	3.00	887,700	2.663,10
00035	KIT DO SINCRONIZADOR CAM IVECO - Marca.: ZF	UNIDADE	2.00	2.754,930	5.509,86
00036	TRAMBULADOR COMPLETO (KIT) CAM IVECO - Marca.: SL	UNIDADE	2.00	1.963,970	3.927,94
00037	BATERIA 100AP** - Marca.: STRADA	UNIDADE	2.00	597,720	1.195,44
00210	BURRIM DE RODAS DIANT MOB - Marca.: TRW	UNIDADE	4.00	237,410	949,64
00368	PORTAS ESCOVAS DO MOTOR DE PARTIDA L200 - Marca.: UNIFAP	UNIDADE	4.00	166,020	664,08
00370	VALVULA DE ADM L200 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	6.00	84,590	507,54

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 23/06/2023 15:32:04 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2520



00371	VALVULA DE ESCAPE L200 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	6.00	74,540	447,24
00372	ALAVANCA DO CAMBIO SEM MANOPLA L200 - Marca.: IMP	UNIDADE	2.00	849,140	1.698,28
00375	PORCA DA PONTA DE EIXO DIANT L200 - Marca.: IVP	UNIDADE	10.00	56,310	563,10
00378	BUCHA DA ALAVANCA DE CAMBIO L200 - Marca.: KIT CIA	UNIDADE	3.00	209,130	627,39
00380	JG DE ESGUICHO LIMPA PARA-BRISAS - Marca.: CAP	UNIDADE	6.00	186,350	1.118,10
00387	JUNTA DA MESA DA TURBINA L200 - Marca.: SPAAL	UNIDADE	2.00	84,350	168,70
00388	BUCHA DO EIXO TRAMBULADOR L200 - Marca.: KIT CIA	UNIDADE	2.00	66,130	132,26
00398	BUCHA DA BALANÇA DA PARTE TRASEIRA HILUX - Marca.: AXIOS	UNIDADE	8.00	74,000	592,00
00399	BUCHA DAS MOLAS TRASEIRAS HILUX - Marca.: AXIOS	UNIDADE	8.00	65,890	527,12
00401	BUZINA HILUX - Marca.: FIAMM	JOGO	2.00	78,040	156,08
00414	CUBO DE RODA TRASEIRO HILUX - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	34,820	139,28
00419	FILTRO DE AR HILUX - Marca.: WEGA	UNIDADE	4.00	82,950	331,80
00420	FILTRO DE COMBUSTIVEL HILUX - Marca.: WEGA	UNIDADE	4.00	76,060	304,24
00421	FILTRO LUBRIFICANTE HILUX - Marca.: WEGA	UNIDADE	4.00	47,320	189,28
00426	LÂMPADA DO FAROL H1 HILUX - Marca.: OSRAM	UNIDADE	6.00	20,560	123,36
00428	LÂMPADA PISCA HILUX - Marca.: OSRAM	UNIDADE	6.00	19,630	117,78
00442	RELE AUXILIAR DE FAROL HILUX - Marca.: DNI	UNIDADE	4.00	54,540	218,16
00443	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR HILUX - Marca.: DNI	UNIDADE	4.00	46,200	184,80
00444	RELE DE BUZINA HILUX - Marca.: DNI	UNIDADE	4.00	36,140	144,56
00446	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA HILUX - Marca.: SKF	UNIDADE	4.00	349,330	1.397,32
00472	VALVULA DE ADM HILUX - Marca.: MAHLE	UNIDADE	8.00	62,160	497,28
00473	VALVULA DE ESCAPE HILUX - Marca.: MAHLE	UNIDADE	8.00	71,970	575,76
00601	LÂMPADA H-1 FIAT STRADA 1.4 SAU - Marca.: OSRAM	UNIDADE	4.00	24,070	96,28
00602	LÂMPADA H-7 FIAT STRADA 1.4 SAU - Marca.: OSRAM	UNIDADE	4.00	25,240	100,96
00603	LANTERNA TRASEIRA FIAT STRADA 1.4 - Marca.: PRADOL	UNIDADE	2.00	281,800	563,60
00604	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLT FIAT STRADA 1.4 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	2.00	925,090	1.850,18
00605	PIVÔ DIANTEIRO FIAT STRADA 1.4 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	4.00	132,020	528,08
00606	ROLAMENTO DAS RODAS DIANTERAS FIAT STRADA 1.4 - Marca.: SKF	UNIDADE	4.00	105,620	422,48
00607	SAPATA DE FREIO TRASEIRA FIAT STRADA 1.4 - Marca.: SYL	UNIDADE	4.00	172,210	688,84
00608	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO FIAT STRADA 1.4 - Marca.: TRW	UNIDADE	4.00	164,030	656,12
00752	ARTICULADOR DE DIREÇÃO IVECO DAILY 35S14 2018/19 - Marca.: VIEMAR	UNIDADE	4.00	92,760	371,04
00800	RADIADOR IVECO DAILY 35S14 2018/19 - Marca.: VISCO	UNIDADE	2.00	1.404,480	2.808,96
00926	SOLENOIDE DE PARADA DE BOMBA INJET ÔNIBUS 15.190 VW - Marca.: BOSCH	UNIDADE	5.00	712,220	3.561,10
00927	SENSOR DE NIVEL DE BOIA DE COMBUST ÔNIBUS 15.190 V W - Marca.: BOSCH	UNIDADE	6.00	368,260	2.209,56
00928	BUCHA DA ALAVANCA DE CAMBIO ÔNIBUS 15.190 VW - Marca.: KIT CIA	UNIDADE	5.00	161,460	807,30
00929	TOMADA DE FORÇA ÔNIBUS 15.190 VW - Marca.: TAKARAD	UNIDADE	2.00	1.474,200	2.948,40
00930	JG DE ESGUICHO LIMPA PARA-BRISAS ÔNIBUS 15.190 VW - Marca.: SEDELG	UNIDADE	10.00	220,580	2.205,80
01071	RETROVISOR ESQUERDO MICRO -ÔNIB VOLARE V8 - Marca.: RETROVEX	UNIDADE	2.00	206,560	413,12
01072	RETROVISOR DIREITO MICRO -ÔNIB VOLARE V8 - Marca.: RETROVEX	UNIDADE	2.00	206,560	413,12
01073	ROLAMENTO DA RODA DIANT EXTERNA MICRO -ÔNIB VOLARE V8 - Marca.: SKF	UNIDADE	4.00	172,450	689,80
01074	ROLAMENTO DA RODA DIANT.INTERNA MICRO -ÔNIB VOLARE V8 - Marca.: SKF	UNIDADE	4.00	215,210	860,84
01075	ROLAMENTO DA RODA TRAS. EXTERNA MICRO -ÔNIB VOLARE V8 - Marca.: SKF	UNIDADE	4.00	236,240	944,96
01076	ROLAMENTO DA RODA TRAS.INTERNA MICRO -ÔNIB VOLARE V8 - Marca.: SKF	UNIDADE	4.00	259,140	1.036,56
01077	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN MICRO -ÔNIB VOLARE V8 - Marca.: SKF	UNIDADE	2.00	170,340	340,68
01078	ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL MICRO -ÔNIB VOLARE V8 - Marca.: SKF	UNIDADE	4.00	250,730	1.002,92
01079	ROLAMENTO LATER. DA CX. DE SATELITE MICRO -ÔNIB VOLARE V8 - Marca.: SKF	UNIDADE	4.00	226,650	906,60
01080	ROLETE DA SAPATA DE FREIO MICRO -ÔNIB VOLARE V8 - Marca.: ALGOMAS	UNIDADE	6.00	75,940	455,64
01081	SEMI-EIXO DO DIFERENCIAL MICRO -ÔNIB VOLARE V8 - Marca.: DUREX	UNIDADE	2.00	1.865,830	3.731,66
01082	TAMANCA DE FREIO MICRO -ÔNIB VOLARE V8 - Marca.: MO MAG	UNIDADE	6.00	266,610	1.599,66
01083	TERMINAL DE DIREÇÃO MICRO -ÔNIB VOLARE V8 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	6.00	191,840	1.151,04
01084	RADIADOR RESFRIADOR DE ÓLEO MICRO -ÔNIB VOLARE V8 - Marca.: WRP	UNIDADE	2.00	1.712,770	3.425,54
01085	CILINDRO DO PEDAL DE EMBREAGEM MICRO -ÔNIB VOLARE V	UNIDADE	5.00	468,500	2.342,50

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 23/06/2023 15:32:04 - IP com n°: 192.168.5.178
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2520



8 - Marca.: TRW			
01086 KIT DO SINCRONIZADOR MICRO -ÔNIB VOLARE V8 - Marca. UNIDADE	2.00	1.670,710	3.341,42
: IMCE			
01087 TRAMBULADOR COMPLETO (KIT) MICRO -ÔNIB VOLARE V8 - UNIDADE	2.00	177,040	354,08
Marca.: KIT CIA			
01088 BATERIA 100AP MICRO-ÔNIB VOLARE V8 - Marca.: STRAD UNIDADE	2.00	660,570	1.321,14
A			
01089 CABO DE MARCHA SELETOR DE TRANSM MICRO -ÔNIB VOLARE UNIDADE	2.00	1.053,370	2.106,74
V8 - Marca.: MANDO			
01090 RETENTOR DA POLIA DO GIRA BREQUIM MICRO -ÔNIB VOLAR UNIDADE	2.00	220,110	440,22
E V8 - Marca.: SABO			
01201 CARÇAÇA DO TERMOSTATO MIC-ÔNIB IVECO CITYCLASS 70C UNIDADE	5.00	558,230	2.791,15
16 - Marca.: USL			
01202 REPARO DO TERMOSTATO DO RADIADOR MIC-ÔNIB IVECO CI UNIDADE	3.00	465,930	1.397,79
TYCLASS 70C16 - Marca.: USL			
01203 JUNTA DA MESA DA TURBINA MIC-ÔNIB IVECO CITYCLASS UNIDADE	5.00	157,490	787,45
70C16 - Marca.: SPAAL			
01204 BUCHA DO EIXO TAMBULADOR MIC-ÔNIB IVECO CITYCLASS UNIDADE	8.00	245,350	1.962,80
70C16 - Marca.: KIT CIA			
01205 ABRÇADEIRA DO FEIXO DE MOLAS DIANT. ÔNIB MERC -BENZ UNIDADE	4.00	211,230	844,92
CAIO LO 916.ORE (2019) - Marca.: TABULEIRO MODA			
01206 ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS TRAS. ÔNIB MERC -BENZ UNIDADE	4.00	172,680	690,72
CAIO LO 916.ORE (2019) - Marca.: TABULEIRO MODA			
01207 AMORTECEDOR DIANTEIRO ÔNIB MERC -BENZ CAIO LO 916.O JOGO	4.00	686,510	2.746,04
RE (2019) - Marca.: COFAP			
01208 AMORTECEDOR TRASEIRO ÔNIB MERC -BENZ CAIO LO 916.OR JOGO	4.00	700,770	2.803,08
E (2019) - Marca.: COFAP			
01209 BATERIA 12V 150ª ÔNIB MERC -BENZ CAIO LO 916.ORE (2 UNIDADE	2.00	797,970	1.595,94
019) - Marca.: STRADA			
01210 BICOS INJETORES ÔNIB MERC -BENZ CAIO LO 916.ORE (20 UNIDADE	2.00	2.263,060	4.526,12
19) - Marca.: BOSCH			
01421 RETENTOR RODA DIANTEIRA ONIB. VW 15.190 EOD.E.HD O UNIDADE	12.00	96,740	1.160,88
RE (2019) - Marca.: SABO			
01432 ROLETE DA SAPATA DE FREIO ONIB. VW 15.190 EOD.E.HD UNIDADE	10.00	53,750	537,50
ORE (2019) - Marca.: ALGOMAS			
01543 JUNTA DA MESA DA TURBINA STRADA 1.4 AGRIC - Marca. UNIDADE	2.00	89,730	179,46
: SPAAL			
01551 BIELETA DIANTEIRA FIAT NOVO UNO AGRIC - Marca.: CO UNIDADE	4.00	81,320	325,28
FAP			
01639 LÂMPADA 67 24 VOLT CAMINHÃO MB ACCELO - Marca.: OS UNIDADE	4.00	13,550	54,20
RAM			
01640 LÂMPADA H.4 24 VOLT CAMINHÃO MB ACCELO - Marca.: O UNIDADE	4.00	15,650	62,60
SRAM			
01641 LÂMPADA TRASEIRA CAMINHÃO MB ACCELO - Marca.: OSRA UNIDADE	4.00	14,250	57,00
M			
01687 JUNTA DA MESA DA TURBINA CAM MB ACCELO - Marca.: S UNIDADE	2.00	72,880	145,76
PAAL			

VALOR TOTAL R\$ 147.383,92

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 007/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 007/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 23/06/2023 15:32:04 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2520



4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico -financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar -se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar -se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.1.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.1.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 000010739/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 20 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito

Órgão Gerenciador

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Francisca Kyara De Abreu Santos Alves

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 23/06/2023 15:32:04 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2520



Secretária Municipal De Educação
Órgão Participantes

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde
Órgão Participante

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sra. Jeane Gomes de Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Órgão Participante

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sra. Jael Darc Alves Meneses e Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Órgão Participante

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. José Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Órgão Participante

DETENTORA DO REGISTRO:

J L A DO NASCIEMENTO LTDA
Sr. Jose Luis Alves do Nascimento
CPF nº 826.979.734-00
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

